



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 144/2020.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal, **CRISTIANE MARTINS PREIS** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial a Servidora Municipal, **CRISTIANE MARTINS PREIS** portadora da Matrícula nº.5793-2/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, Período de 14 de Dezembro 2020 até 27 de Janeiro de 2021, retornando dia 28 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 16 de Dezembro de 2020.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

21 DEZ. 2020
ED. 2262
PAG. 30
DIOEMS